



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 486/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0010401-87.2020.6.02.8000, resolve:

**Art. 1º.** Designar os servidores ocupantes das chefias dos Cartórios da 22ª e da 55ª Zonas Eleitorais, sediadas em Arapiraca-AL, para atuarem como fiscais da contratação, no que concerne aos serviços objeto do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2015, firmado entre este Tribunal e a empresa MAX SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.665.003/0001-06, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus respectivos substitutos.

**Art. º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

Presidente

Maceió, 24 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 24/11/2020, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0815351** e o código CRC **0B3942A3**.

0010401-87.2020.6.02.8022

0815351v3

Criado por [ericabraga](#), versão 3 por [ericabraga](#) em 24/11/2020 15:45:42.